



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

No dia 05 do mês de janeiro de 2024, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Sr.^a Secretária de Administração, Sr.^a **Márcia Regina Pereira Paiva**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 072/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Água Mineral Oásis da Saúde LTDA**, localizado na Rodovia BR 101, km 200 – Bairro: Centro, CEP: 28860-000, Cidade: Casimiro de Abreu, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 09.176.323/0001-05, Tel.: (22) 99919-1478 e e-mail: sac@bebaoasis.com.br, neste ato representado pelo Sr. **Cosme José Salles Filho**, portador da Carteira de Identidade nº 11.059225-0, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 103.229.997-58, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Água mineral de 200 ml, sem gás (caixa com 48 copos); acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada; contendo 200 ml, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (res. rdc nº274, de 22/09/2005) e suas posteriores alterações, produto; sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA;	CX.	SAD – 6.500 IMAAR – 460 SDSP – 1.490 SEJIN – 3.174	11.624	58.120	RS 26,00	Oásis da Saúde
2	Água mineral galão de 20 lt, sem gás, (com fornecimento dos galões a título de empréstimo) sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA;	GL.	SAD – 10.000 IMAAR – 240 SDSP – 500 SEJIN - 60	10.800	54.000	RS 5,00	Oásis da Saúde
4	Vasilhame para água vazio, tipo garrafão, capacidade de 20 litros	UND	SAD – 1.000 IMAAR – 12 SDSP – 24 SEJIN - 4	1.040	5.200	RS 15,00	Oásis da Saúde

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos

Proc. nº 2023041177

Fl. nº 517

Rub. Reun

O Edital do Pregão Eletrônico nº 072/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Márcia Regina Pereira Paiva
Secretaria de Administração
Matr. 29374
Paiv.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

ÁGUA MINERAL OÁSIS DA SAÚDE
LTDA

COSME JOSE SALLES
FILHO:10322999758
Assinado de forma digital por
COSME JOSE SALLES
FILHO:10322999758
Dados: 2024.01.11 20:17:48 -03'00'

COSME JOSÉ SALLES FILHO